



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

Interessado: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

Assunto: Decreto 59.301/20. Doação de água mineral.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II (Mineradora Canção Nova)**, CNPJ nº 50.016.039/0077-73 (doc 027730165) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027735231), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 2.100 (dois mil e cem) fardos, cada um com 12 (doze) unidades de 510 ml de água mineral, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

II - Publique-se, encaminhando-se a seguir para SMS.GAB e SMS.DOAÇÕES para que, nos termos do art. 15-A, §5º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, seja informado ao doador o local de entrega dos produtos, lavrado o termo de recebimento definitivo e encaminhando uma cópia ao doador, bem como demais providências administrativas julgadas pertinentes, consignando no presente processo todas as informações relevantes para o histórico da doação.

São Paulo

LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES
Secretário Executivo de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário(a) Executivo**, em 03/04/2020, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027735377** e o código CRC **802C1B94**.

